

PORTARIA Nº 341, de 26 de outubro de 2015.

“Concede diária e da outras providências”

O Prefeito Municipal de Barra Bonita, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições do seu cargo e de acordo com os incisos VI e VIII do artigo 73, da Lei Orgânica do Município.

Resolve.

Art.1º- Conceder 3,5 (três e meia) diárias a servidora **Sirley Maria Trevisan**, matrícula nº19903, ocupante do cargo de **Professor**, no valor de R\$423,50 (quatrocentos e vinte e três reais e cinquenta centavos), para viagem a cidade de Fraiburgo – SC, conforme memorando nº015/2015 e roteiro de viagem nº015/2015, da Secretaria Municipal de Educação.

Art.2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Barra Bonita, Estado de Santa Catarina, em 26 de outubro de 2015.

Darci João Frizon
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se esta Portaria na forma da Lei nº065/97

Servidor Responsável

Protocolo nº ____ Em ____/____/____
Ass. Resp.
Publicado no Mural Publico conforme Lei Municipal
nº065/97. De ____/____/____ a ____/____/____
Prefeitura Municipal de Barra Bonita- SC